

PORTARIA N.º 411, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Monitor(a) de Creche/Escola** conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 25/03/2017 à 23/05/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se